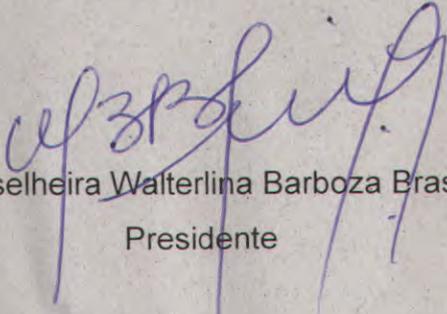


<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p>Conselho Superior Acadêmico – CONSEA</p>
<p>Câmara de Pesquisa e Extensão – CPE</p>	<p>Da Presidência dos Conselhos Superiores</p>
<p>Processo n.º 23118.001139/2015-43</p>	<p><i>Homologado em</i> <i>17 de março de 2016</i></p>
<p>Parecer: 1916/CPE</p>	<p><i>Mergott</i> <i>vice-presidente</i></p>
<p>Assunto: Projeto de Extensão: Curso De Nivelamento Em Matemática</p>	
<p>Interessado: Marcos Tadeu Simões Piacentini</p>	
<p>Relator: Conselheira Dalza Gomes da Silva</p>	

Decisão da Câmara:

Na 87ª sessão ordinária, em 10.03.2016, a Câmara acompanha o parecer 1916/CPE, cuja relatora é favorável à institucionalização do projeto, sem ônus para instituição.


Conselheira Walterlina Barboza Brasil
Presidente

<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p>Conselho Superior Acadêmico – CONSEA Câmara de Pesquisa e Extensão – CPE</p>
<p>Processo: 23118.001139/2015-43</p>	<p>Parecer: 1916/CPE</p>
<p>Assunto: Projeto de Extensão: Curso De Nivelamento Em Matemática</p>	
<p>Interessado: Marcos Tadeu Simões Piacentini</p>	
<p>Relator: Conselheira Dalza Gomes da Silva</p>	

I- RELATÓRIO: O processo 23118.001139-2015-43 contém 41 páginas e consta dos seguintes documentos: proposta de projeto de extensão universitária, “Curso de Nivelamento em Matemática” conforme formulário PROCEA; Currículo Lattes do prof. Marcos Tadeu Simões Piacentini, coordenador do projeto; Termos de Adesão do Coordenador do Projeto e dos acadêmicos Ademir Luiz Vidigal Filho, Jéssica Bispo Blasques, Poliana Caroline Pereira de Mattos, e Andreia Ricarda Nazaro, todos do curso de Administração; despacho no 205/2015/DEP-ADM à Cons. Lindsay de Oliveira Mesquita Torres, para análise e parecer; Parecer desta Conselheira, datado de 16 de abril de 2015; Ata da reunião do DEP-ADM, aprovando o projeto; Despacho 206/2015/DEP-ADM ao CONSEC, em 16 de abril de 2015; Despacho do CONSEC e parecer da conselheira Suzenir Aguiar da Silva Sato; ata da reunião do CONSEC, em 26 de maio de 2015; Despacho 054/2015/CONSEC À SECONS; Despacho 0379/2015/SECONS, à Cons. Dalza Gomes da Silva.

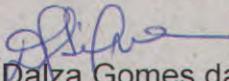
II- ANÁLISE:

Trata-se de um projeto de extensão submetido ao edital PROEXT A2016 – Programa de Apoio à Extensão Universitária MEC/SESu, e encontra-se de acordo com as exigências de tramitação de projetos. A proposta se justifica pelo insucesso dos alunos matriculados no ensino superior, mostrado em diversas pesquisas, principalmente, em disciplinas que envolvem cálculos matemáticos, sendo os principais fatores deste insucesso baixo domínio dos conceitos matemáticos elementares. O objetivo é desenvolver e/ou aprimorar conhecimentos e habilidades matemáticas da comunidade acadêmica e sociedade em geral, por meio de aulas presenciais, com duração de 4 horas/aula semanais, no período do de março a dezembro de 2016, totalizando 360 horas. Serão ofertados 4 cursos (dois por semestre) com totalizando 80 vagas. O público-alvo serão alunos da rede pública de ensino, concluintes do ensino médio e, comunidade acadêmica. As despesas orçamentárias serão custeadas pelo PROEXT.

III- PARECER:

Considerando a atual situação orçamentária e conforme aprovação de outros projetos por esta Câmara, sou de **parecer favorável** à institucionalização desta proposta de projeto de curso de extensão, **sem ônus para a Instituição.**

Rolim de Moura, 07 de março de 2016.


Conselheira Dalza Gomes da Silva
Relatora CPE/CONSEA